



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 15.025/2013.

CONTRATA SERVIDORA PARA
CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.068/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo adiante especificado, conforme previsto na Lei nº. 3.068/2010, com vencimentos devidamente atualizados.

I – ROSA HELENA FANCHIOTTI, para ocupar o cargo de PROFESSOR MAMP P, a partir de 26.04.2013.

Art. 2º. O prazo máximo de vigência do contrato será de até 11(onze) meses, e será reduzido a termo de contrato conforme previsão contida na alínea "a", do inciso III, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.04.2013, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú - ES, em 06 de maio de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de maio de 2013.

DIEGO KRENTZ
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos